



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO –  
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO  
DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
06/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO E  
A EMPRESA SIPROENGE ENGENHARIA  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

PROCESSO TRT/18ª nº 1881/2021

CONTRATO Nº 06/2020

CONTRATADA: **SIPROENGE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2020.

**OBJETO** – Retifica o primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 06/2020, assinado em 22/01/2020, a que se refere a cláusula oitava, *caput*, do instrumento original, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO**

O preço total estimado da contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e compreende: R\$ 21.285,45 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para o fornecimento e instalação do transformador; R\$ 162.640,46 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) para manutenções e R\$ 66.074,09 (sessenta e seis mil, setenta e quatro reais e nove centavos) para peças.

(...)”.

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato e alterações posteriores não alteradas por este termo.

Goiânia-GO, 2021.

Processo TRT 18ª nº 11756/2019



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**  
Diretor-Geral  
**TRT/18ª**

Processo TRT 18ª nº 11756/2019

Goiânia, 1 de março de 2021.  
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4